

## **Orientações para o Aditamento (Renovação) em 2021/2, para contratos firmados de FIES até 31/12/2017.**

Prezado estudante,

Estão sendo realizados os aditamentos (renovação) do FIES, para aqueles alunos que contrataram o FIES até o segundo semestre de 2017. Leia as orientações, pois a não confirmação do aditamento pelo estudante no prazo estabelecido, implicará no cancelamento do Financiamento Governamental.

**A solicitação do aditamento é realizada pela CPSA** (Comissão Permanente de Supervisão e Acompanhamento). Após iniciada a solicitação pela CPSA o aluno receberá um comunicado via e-mail e/ou mensagem.

Para concluir a solicitação o estudante deverá acessar o endereço <http://sisfiesaluno.mec.gov.br/> , informando o nº do CPF e a senha, conferir o campo **turno e os valores da semestralidade do curso (Quadro de Valores para Aditamento de SISFIES 2021/2)** e estando de acordo, confirmar as informações registradas no SISFES pela CPSA. Caso o valor da semestralidade esteja incorreta, o estudante deverá REJEITAR o aditamento para que a CPSA possa corrigir e iniciar novamente o processo.

Após a confirmação pelo aluno, o mesmo deverá verificar que tipos de aditamento que foi gerado, que poderá ser do tipo **SIMPLIFICADO OU NÃO SIMPLIFICADO**.

No caso de **ADITAMENTO NÃO SIMPLIFICADO**, o aluno deverá comparecer a CPSA para assinar e retirar a DRM (Documento de Regularidade de Matrícula) e comparecer no Banco para regularizar sua situação no prazo estabelecido pelo FIES e após o estudante deverá apresentar para a CPSA com a cópia do Termo Aditivo emitido pelo banco, para que o aditamento seja concluído.

Caso o aditamento for do tipo **SIMPLIFICADO**, o estudante deverá enviar um e-mail para [fies@fepi.br](mailto:fies@fepi.br)

**Os estudantes que apresentarem problemas no momento da confirmação do aditamento deverão contatar a central de atendimento do MEC- fone:0800 616161.**

CPSA-FEPI

24/08/2021